

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2018 às 19:00 horas, na sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Décima Sétima Reunião Ordinária da Câmara do ano de 2018, sob a Presidência do Vereador Robison Pereira Gomes. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Jerônimo Francisco de Melo e Vicente de Oliveira Antunes e ausência justificada dos vereadores Celso Simões da Silva e Marcelo Elias Gomes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão. Em seguida determinou à leitura da ata da reunião anterior. A mesma, após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Prosseguindo o Presidente determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Ofício nº 161/2018 recebido do Executivo Municipal que encaminha a Lei Ordinária nº 802/2018. Iniciando a segunda parte o presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº021/2018 que “Dispõe sobre a Municipalização do Cemitério de Desterro do Melo-MG” de autoria do vereador Jerônimo Francisco de Melo. Não havendo quem quisesse discutir o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, sendo rejeitado por 05 votos (cinco) votos a 01(um). Contrários ao Projeto os vereadores Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, e Vicente de Oliveira Antunes, e favorável o vereador Jerônimo Francisco de Melo. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº021/2018 rejeitado por maioria. Dando continuidade o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº022/2018 que “Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento a servidores públicos efetivos e estáveis do Poder Executivo”, não havendo quem quisesse discutir o Presidente o colocou em segunda votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, seguindo para a sanção do Executivo Municipal. O Presidente colocou também em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 02/2018 que “Dispõe sobre a Licença não Remunerada dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo e dá outras providências”, esclarecendo que não havia previsão de afastamento para o servidor do Legislativo, assim como do Executivo e que esse projeto foi um pedido dos servidores efetivos da casa. Não havendo quem quisesse discutir o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, contando também com o voto favorável do presidente por se tratar de projeto de lei complementar, e por fim sendo encaminhado para a sanção do Executivo Municipal. Dando prosseguimento foi colocada em discussão única a Emenda Aditiva nº01/2018 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº24/2018 que “Dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal –SIM, do município de Desterro do Melo, e dá outras providências”. O Presidente esclareceu que foi acrescentado ao art. 2º produtos de origem vegetal, para

atender todos produtores. Não havendo quem quisesse discutir o Presidente colocou em votação única a Emenda Aditiva nº01/2018 ao PL 24/2018 que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 24/2018 que “Dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal –SIM, do município de Desterro do Melo, e dá outras providências”. Não havendo quem quisesse discutir o PL 24/2018 foi colocado em segunda votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, seguindo para sanção do Executivo Municipal com inclusão da emenda. Antes de encerrar o Presidente esclareceu que em relação ao questionamento do vereador Edimar sobre o conselho de habitação apurou que quem solicitou ano passado os nomes dos representantes do legislativo foi o gabinete e não a Assistência Social, que inclusive não teve conhecimento sobre a formação do conselho em 2017. O Presidente ressaltou ainda que houve sim uma falha e que hoje existe dois conselhos, porem só um pode deliberar, e que a questão já está sendo tratada com o jurídico. E que em relação ao consorcio está aguardando resposta da contabilidade da prefeitura. Estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 09 outubro às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os vereadores. Desterro do Melo, sala de reuniões, 25 de setembro de 2018.

ROBISON PEREIRA GOMES
PRESIDENTE

CELSO SIMÕES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
1º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
2º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR